

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 97/2014

PORTARIA Nº 59/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Assessora desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 31 de dezembro de 2014.

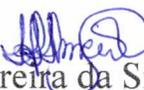

Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Cruzêta-RN, em 31 de dezembro de 2014

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Sirvo-me do presente, para solicitar minha exoneração do Cargo Comissionado de Assessora desta Câmara Municipal, para o qual fui nomeada pela Portaria nº 15/2014.

Atenciosamente,


Luanna Ferreira da Silva Almeida

DESPACHO: EM 31/12/2014

À Secretaria para diligenciar o competente ato exoneratório.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA

Processo nº 97/2014 PORTARIA Nº 59/2014 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU). **R E S O L V E:** Exonerar a pedido, LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assessora desta Câmara Municipal.

Publique-se e
dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN,
em 31 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador: E678D6E6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 02/01/2015. Edição
1318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>